PREFEITURA
SUMIDOURO
TRABALHANDO PARA O POVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 277/GAB/2026 Sumidouro/RJ, 11 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Sumidouro
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ
Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta Requerimento nº 045/2026
Informações acerca de controle de estoque de medicamentos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar informações prestradas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com o votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE FREITAS:05324982750

Galileu de Freitas
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 000451 - 14/09/2026 13:09

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.828.365/0001-50

À PROCURADORIA PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 045/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 045/2026

O MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, em atenção ao Requerimento nº 045/2026, apresentar os esclarecimentos e a documentação pertinente às matérias nele suscitadas, nos termos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o requerimento possui amplitude considerável, abrangendo, em seus 39 itens, diferentes categorias de bens, estabelecimentos e fluxos administrativos: medicamentos; materiais médico-hospitalares; insumos laboratoriais; testes diagnósticos; produtos recebidos pelo Almoxarifado; produtos destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico; materiais adquiridos pela municipalidade; insumos encaminhados por outros entes; itens distribuídos às unidades de saúde; resíduos segregados; movimentações de estoque; documentos de contratação; manifestos ambientais; certificados de destinação final; inventários; auditorias; atos de designação; rotinas internas; e informações específicas sobre o lote de swabs mencionado na fiscalização parlamentar realizada em 24 de junho de 2026.

As matérias abrangidas pelo requerimento não estão concentradas em um único setor, estabelecimento ou sistema. Conforme a natureza do produto e a etapa do respectivo fluxo administrativo, atuam o Almoxarifado da Saúde, a Central de Abastecimento Farmacêutico, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Epidemiológica, as unidades municipais de saúde e os setores responsáveis pelas aquisições, contratações e gestão dos resíduos.

Essa descentralização funcional deve ser considerada na interpretação dos dados. A posição do estoque central retrata os produtos que permanecem sob a guarda física daquele setor em determinada data, não correspondendo, necessariamente, à soma dos materiais existentes nas unidades destinatárias. Do mesmo modo, a movimentação de saída registrada no sistema pode representar distribuição, transferência, baixa quantitativa, segregação por vencimento ou outra operação administrativa, conforme a classificação atribuída ao lançamento.

Também é necessário observar a finalidade própria de cada documento. As notas fiscais demonstram as operações e características nelas descritas; os relatórios do sistema registram movimentações quantitativas e contábeis; os Procedimentos Operacionais Padrão disciplinam as rotinas internas dos setores correspondentes; os manifestos documentam o transporte dos resíduos; e os Certificados de Destinação Final registram a destinação das remessas por eles abrangidas.

Consequentemente, o lançamento de saída no sistema de estoque não se confunde, por si só, com a utilização do produto, sua entrega ao usuário final ou sua retirada física por empresa especializada. A natureza e o alcance de cada movimentação devem ser interpretados em conjunto com o histórico da operação e com os demais registros administrativos.

Quanto aos insumos vinculados à Vigilância Epidemiológica, sejam provenientes de aquisição municipal, sejam encaminhados pelo Estado, o setor realiza o recebimento, a conferência e o armazenamento de acordo com as condições de conservação aplicáveis, promovendo a distribuição conforme as necessidades comunicadas pelos serviços municipais.

Após a entrega dos produtos às unidades de saúde ou a outro estabelecimento municipal, o armazenamento, a guarda física, o acompanhamento do estoque e o controle dos prazos de validade passam a integrar a rotina da unidade destinatária.

A Vigilância Sanitária, por sua vez, exerce atribuição fiscalizatória, realizando inspeções nos estabelecimentos e serviços de saúde e verificando, entre outros aspectos, as condições de armazenamento, conservação e validade encontradas no momento da inspeção. Essa atividade não se confunde com a gestão ordinária dos estoques mantidos por cada unidade.

Feitos esses esclarecimentos, passam a ser apresentadas as informações relativas aos itens formulados.

1. Sistema de controle de estoque

O Almoxarifado da Saúde utiliza o sistema fornecido pela empresa SAPITUR – Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo Ltda., no qual são registradas as movimentações quantitativas e contábeis dos produtos inseridos no estoque central.

Além do sistema informatizado, são utilizados controles auxiliares destinados à organização física dos produtos, ao acompanhamento dos prazos de validade e à conferência das movimentações.

2. Modalidade do controle

O controle possui natureza híbrida, conjugando os registros informatizados realizados no sistema SAPITUR com planilhas, conferências físicas e rotinas internas.

Os instrumentos possuem finalidades complementares. O sistema registra entradas, saídas, saldos e valores, enquanto os controles auxiliares são utilizados para o acompanhamento físico dos produtos, de sua localização e dos respectivos prazos de validade.

3. Servidores, setores e responsáveis envolvidos

O fluxo de recebimento, armazenamento, controle e distribuição não se encontra concentrado em uma única pessoa.

De acordo com a natureza dos produtos, participam dessas atividades servidores do Almoxarifado da Saúde, da Central de Abastecimento Farmacêutico, da Assistência Farmacêutica, da Vigilância Epidemiológica e das unidades destinatárias.

Atualmente, a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio é exercida por **João Victor do Nascimento Raposo**, nomeado para o cargo com efeitos a partir de 1° de março de 2026, por meio da Portaria n° 082/2026.

A servidora **Andrea Paschoal Bello** permanece trabalhando no Almoxarifado na condição de servidora efetiva, desempenhando as atividades que lhe são atribuídas no âmbito do setor, sem ocupar atualmente o cargo em comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio.

A titularidade da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio não significa concentração pessoal de todas as tarefas técnicas, farmacêuticas, sanitárias e operacionais relacionadas aos diferentes produtos e estabelecimentos da Secretaria.

Na Central de Abastecimento Farmacêutico, a supervisão técnica é exercida pelo farmacêutico

responsável. Nas unidades de saúde, após o recebimento dos materiais, as rotinas de guarda, conservação e controle físico são desempenhadas no âmbito do respectivo estabelecimento.

4. Ato de nomeação ou designação do responsável pelo Almoxarifado

A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio é exercida por **João Victor do Nascimento Raposo**, nomeado com efeitos a partir de 1º de março de 2026, por meio da Portaria nº 082/2026.

5. Nome, cargo, matrícula e atribuições do responsável pelo Almoxarifado

O atual titular do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio é **João Victor do Nascimento Raposo**, nomeado pela Portaria nº 082/2026.

Sua identificação funcional e suas atribuições observam os respectivos assentamentos administrativos e as normas estruturantes do cargo.

No plano funcional, a Coordenação atua na organização administrativa das atividades do setor, sem absorver as atribuições técnicas próprias do farmacêutico responsável, a competência fiscalizatória da Vigilância Sanitária ou a responsabilidade operacional das unidades que recebem e mantêm produtos sob sua guarda.

6. Responsável técnico pela Assistência Farmacêutica

A Central de Abastecimento Farmacêutico possui responsável técnico regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

O responsável técnico é **José Ricardo da Silva Cabral**, farmacêutico inscrito no CRF/RJ sob o nº **5.390**, na função de diretor técnico.

A Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia identifica o estabelecimento como **Central de Abastecimento Farmacêutico de Sumidouro**, com natureza de atividade de armazém de medicamentos, e possui validade até **30 de abril de 2027**.

A Licença Sanitária relativa ao Processo nº 40/2026, emitida para a Central de Abastecimento Farmacêutico e válida até março de 2027, também identifica José Ricardo da Silva Cabral como responsável técnico.

A Certidão de Regularidade e a Licença Sanitária seguem anexas.

7. Organograma dos setores responsáveis

O fluxo funcional relacionado aos produtos da Secretaria Municipal de Saúde compreende os seguintes setores:

a) o Almoxarifado, responsável pelas atividades administrativas de recebimento, armazenamento e movimentação dos produtos que transitam pelo estoque central;

b) a Central de Abastecimento Farmacêutico, responsável pela guarda e distribuição dos medicamentos e insumos abrangidos por suas atribuições;

c) a Assistência Farmacêutica, responsável pela supervisão técnica das atividades relacionadas aos medicamentos;

d) a Vigilância Epidemiológica, responsável pelo recebimento, controle e distribuição dos insumos vinculados às respectivas ações;

e) as unidades de saúde destinatárias, responsáveis pela guarda, conservação e controle físico dos materiais após o recebimento; e

f) a Vigilância Sanitária, responsável pela fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos e serviços de saúde.

A descrição acima representa a organização funcional aplicável ao fluxo de recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos insumos.

8. Procedimentos Operacionais Padrão e rotinas administrativas

A Central de Abastecimento Farmacêutico possui procedimentos escritos relacionados ao recebimento, à distribuição, ao armazenamento e ao acompanhamento de medicamentos e materiais.

Entre as rotinas previstas encontram-se a conferência da documentação fiscal, das quantidades, das especificações, das condições de transporte e da integridade dos produtos recebidos.

O procedimento de armazenamento estabelece a organização por grupos de itens, a observância das condições indicadas pelo fabricante e o posicionamento conforme os prazos de validade, priorizando-se a utilização ou distribuição dos produtos com vencimento mais próximo.

Também se prevê a extração mensal de relatório destinado à identificação de itens com validade igual ou inferior a quatro meses, seguida da avaliação do consumo e da possibilidade de utilização ou remanejamento antes do vencimento.

As rotinas referentes aos produtos impróprios observam o fluxo de segregação, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação aplicável aos resíduos de serviços de saúde.

9. Cópias dos procedimentos

Seguem anexos os Procedimentos Operacionais Padrão relativos ao recebimento, à distribuição, ao armazenamento e ao controle dos produtos abrangidos pelas rotinas da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Os procedimentos devem ser interpretados de acordo com seu âmbito de aplicação, considerando que cada setor e unidade destinatária possui responsabilidades próprias sobre os produtos mantidos sob sua guarda.

10. Quantitativos atualmente existentes em estoque

A apuração dos quantitativos exige delimitação temporal e física, pois os estoques possuem movimentação contínua e estão distribuídos entre diferentes estabelecimentos.

Quanto aos testes de COVID-19, testes de Influenza e swabs, o Almoxarifado Central não apresentava saldo físico disponível desses itens na data do levantamento.

No exercício de 2026, foi registrada a entrada de **seis caixas de testes rápidos combinados para detecção de COVID-19 e Influenza A e B**, cada uma contendo 25 unidades, totalizando 150 testes. A entrada e a saída para o setor destinatário foram registradas em 20 de julho de 2026, permanecendo zerado o saldo do item no Almoxarifado Central.

O saldo zerado no Almoxarifado significa que os testes deixaram de permanecer sob a guarda física daquele setor. Essa informação não corresponde, necessariamente, ao consumo integral dos produtos, uma vez que o controle posterior integra a rotina do setor destinatário.

Quanto aos medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos laboratoriais, os quantitativos devem ser compreendidos conforme o estoque individual de cada estabelecimento e sua respectiva data-base. Em razão das entradas e distribuições contínuas, qualquer levantamento representa uma posição circunstancial, sujeita às movimentações ordinárias do serviço.

11. Existência atual de produtos vencidos, avariados ou impróprios

Os produtos identificados como vencidos, avariados ou impróprios são retirados do estoque regular e encaminhados para área de segregação, na qual permanecem de forma transitória até sua coleta e destinação.

A permanência temporária de material em área de segregação não significa que o produto integre o estoque disponível para distribuição ou utilização.

A remessa mais recente registrada ocorreu em **26 de agosto de 2026**, conforme Manifesto de Transporte de Resíduos nº **2118319711**, demonstrando a continuidade do fluxo de retirada dos resíduos segregados.

A situação deve ser aferida segundo a posição de cada unidade e a data da respectiva verificação, não sendo possível equiparar a posição física do Almoxarifado Central à de todos os estabelecimentos municipais.

12. Relatório dos produtos vencidos atualmente armazenados

O relatório anexado apresenta as movimentações classificadas como saídas de produtos vencidos nos exercícios de 2025 e 2026.

O documento contém a descrição do item, unidade de medida, quantidade, valor unitário médio, valor total, data e número da movimentação.

Os campos são reproduzidos de acordo com a estrutura do sistema e com a forma de cadastramento de cada operação. Em determinados lançamentos, informações como lote, endereço ou responsável aparecem sob a classificação "indefinido", circunstância que deve ser interpretada segundo a finalidade contábil e quantitativa do relatório.

13. Produtos que perderam a validade nos exercícios de 2025 e 2026

O sistema registra movimentações classificadas como saídas de produtos vencidos nos exercícios de 2025 e 2026.

O relatório abrange registros vinculados ao Almoxarifado Central e à Atenção Básica e reúne itens de diferentes naturezas, entre medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e outros produtos de consumo da área da Saúde.

A classificação utilizada demonstra a natureza administrativa atribuída à movimentação, sem constituir, isoladamente, apuração de responsabilidade ou qualificação de prejuízo patrimonial.

14. Quantitativos, valores e motivos

Os quantitativos e valores individualizados constam do relatório de saídas e requisições de estoque encaminhado em anexo.

Os valores unitários apresentados pelo sistema correspondem aos parâmetros médios das entradas cadastradas para cada item. Um mesmo produto pode ter sido adquirido em processos distintos, por fornecedores e valores diferentes, razão pela qual o valor médio do sistema não necessariamente coincide com o custo histórico individual de cada unidade movimentada.

As movimentações abrangem produtos, períodos, aquisições e unidades distintas. Suas causas também podem ser diversas, incluindo oscilação da demanda assistencial, alteração de protocolos, substituição de produtos, impossibilidade de remanejamento, especificidades de determinados tratamentos e prazos de validade estabelecidos pelos fabricantes.

Importa registrar, ainda, que a data da baixa não se confunde com a data de aquisição. O relatório contém movimentações realizadas logo nos primeiros dias e meses de 2025, referentes a produtos que já integravam o estoque municipal no início da atual administração. Desse modo, as baixas registradas em 2025 e 2026 não podem ser integralmente relacionadas às aquisições ou às decisões administrativas da gestão atualmente responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

15. Valor total das baixas registradas

O relatório extraído do sistema apresenta o total de **R$ 54.220,83 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos)** para o conjunto das movimentações classificadas como "vencido" nos exercícios e almoxarifados abrangidos pelo levantamento.

Esse montante corresponde à soma contábil produzida pelo sistema conforme os valores médios cadastrados, reunindo materiais de diferentes naturezas, unidades, datas de aquisição e períodos de permanência em estoque.

Deve-se destacar que o critério temporal utilizado no relatório é a data de registro da saída, e não a data em que cada produto foi adquirido. O documento inclui baixas realizadas já em 2 e 13 de janeiro de 2025 e nos primeiros meses daquele exercício, circunstância que indica que parte dos materiais já compunha o estoque municipal recebido da administração anterior.

Consequentemente, o valor global de R$ 54.220,83 não corresponde exclusivamente a produtos adquiridos ou geridos durante a atual administração. O montante reúne baixas efetuadas em 2025 e 2026, inclusive de materiais incorporados ao estoque em períodos anteriores, não sendo tecnicamente adequado atribuí-lo integralmente à gestão atualmente responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Também não se trata, automaticamente, de quantificação definitiva de dano ao erário. O valor resulta de critério contábil baseado no custo médio das entradas e não individualiza, em cada lançamento, a data da compra, o preço histórico efetivamente pago, as circunstâncias do vencimento ou o período administrativo em que o produto ingressou no estoque.

As baixas efetuadas durante a atual gestão podem, inclusive, representar a identificação, a segregação e a regularização contábil de produtos remanescentes de períodos anteriores, providências que integram o

exercício do controle administrativo e não devem ser confundidas com a causa originária de eventual perda de validade.

16. Monitoramento de lotes e prazos de validade

O monitoramento tem início no recebimento, ocasião em que são conferidos os documentos fiscais, as quantidades, as especificações, a integridade, as condições de transporte e, conforme a natureza do item, o lote e o prazo de validade.

Durante o armazenamento, os produtos são organizados de modo a priorizar aqueles com prazo de validade mais próximo.

O procedimento estabelece a extração mensal de relatório para identificação dos itens com validade igual ou inferior a quatro meses. Para produtos com validade entre dois e quatro meses, avaliam-se o consumo e a possibilidade de utilização ou remanejamento regular antes do vencimento.

Os itens com prazo inferior a dois meses não devem ser encaminhados às unidades, observando-se o fluxo de segregação e destinação quando não houver possibilidade regular de utilização.

Também é realizada conferência por ocasião da distribuição ou dispensação, com a finalidade de impedir o fornecimento de produto vencido ou inadequado.

17. Periodicidade das conferências

Os procedimentos internos estabelecem conferências no recebimento dos produtos, acompanhamento mensal dos prazos de validade e nova verificação por ocasião da distribuição ou dispensação.

Essas rotinas possuem natureza operacional e preventiva, sendo complementadas pelos registros informatizados e pelos controles auxiliares utilizados para a organização física dos produtos.

A previsão dessas verificações deve ser compreendida no contexto da movimentação contínua dos estoques e da atuação de diferentes unidades, não se confundindo com inventário físico geral ou auditoria formal.

18. Local de segregação

O Almoxarifado possui local destinado à segregação dos produtos vencidos, avariados ou impróprios, separado do estoque regular até sua retirada.

A segregação tem por finalidade impedir que produtos impróprios retornem ao fluxo ordinário de distribuição e assegurar seu encaminhamento à cadeia de coleta, transporte, tratamento e destinação.

Os materiais permanecem identificados e apartados do estoque disponível para utilização.

19. Documentação comprobatória do local e das normas de funcionamento

Os Procedimentos Operacionais Padrão disciplinam as rotinas de armazenamento e separação dos produtos.

Os manifestos de transporte e os Certificados de Destinação Final, por sua vez, comprovam o funcionamento do fluxo de retirada e encaminhamento dos resíduos, demonstrando a continuidade das etapas posteriores à segregação.

A identificação do espaço decorre de sua finalidade operacional, qual seja, a manutenção temporária e separada dos produtos impróprios até a realização da coleta especializada.

20. Sindicâncias ou procedimentos de apuração

As movimentações relacionadas no relatório possuem natureza operacional e representam registros administrativos de baixa e retirada de produtos do estoque regular.

A mera classificação de determinada saída como decorrente de vencimento ou avaria não caracteriza automaticamente infração funcional, ato ilícito, dano ao erário ou responsabilidade individual de servidor. Eventual apuração disciplinar pressupõe elementos concretos que permitam identificar a conduta, o agente, o nexo causal e a possível violação de dever funcional.

No caso das movimentações abrangidas pela presente resposta, não houve instauração de sindicância específica exclusivamente em razão dos lançamentos contábeis, os quais, isoladamente, não individualizam conduta irregular.

21. Cópia dos procedimentos de apuração

Considerando que as movimentações examinadas não deram origem, por si sós, a procedimento disciplinar específico, o item resta prejudicado quanto à reprodução de autos de apuração.

Os fatos relacionados ao estoque encontram-se representados pelos respectivos registros de movimentação, segregação, transporte e destinação, cada qual interpretado segundo sua finalidade administrativa.

22. Empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação

Os documentos ambientais identificam a empresa **MKM de Sumidouro Comércio de Sucata e Reciclagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.692.085/0001-65**, como transportadora em diversas remessas.

Quanto à destinação, os registros apresentam, conforme o período e o respectivo manifesto:

a) **Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.770.328/0001-52**, com unidade em Itaperuna/RJ; e

b) **Solví Essencis Ambiental S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.263.170/0008-50**, com unidade em Magé/RJ.

A cadeia de gerenciamento pode envolver agentes distintos nas etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação, razão pela qual a empresa transportadora não necessariamente corresponde ao estabelecimento que realiza a destinação final.

23. Contrato, termo aditivo e processo de contratação

Os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação inserem-se em procedimento administrativo próprio, no qual se concentram os atos relativos à contratação, execução e fiscalização.

Para a compreensão material do serviço executado, acompanham a presente resposta os manifestos e Certificados de Destinação Final, que identificam as remessas, os transportadores, os destinatários, as quantidades e as tecnologias de tratamento declaradas.

A documentação contratual deve ser interpretada em conjunto com os registros ambientais, pois cada espécie documental se destina à comprovação de uma etapa específica da relação administrativa.

24. Manifestos e certificados de tratamento e destinação

Seguem anexos os manifestos de transporte e os Certificados de Destinação Final pertinentes ao fluxo de resíduos examinado.

Os documentos abrangem remessas realizadas em períodos distintos, incluindo registros de 27 de abril, 15 e 22 de julho, 5, 17, 18 e 26 de agosto de 2026.

Também constam certificados emitidos por meio do sistema do Instituto Estadual do Ambiente, referentes, entre outros, a resíduos do Grupo B submetidos às formas de tratamento e destinação declaradas nos próprios documentos.

Os manifestos registram o transporte e o encaminhamento dos resíduos, enquanto os Certificados de Destinação Final documentam o recebimento e a destinação das remessas abrangidas. As duas espécies possuem finalidades complementares e devem ser examinadas conjuntamente.

25. Relatório detalhado dos materiais descartados

O relatório de saídas e requisições de estoque contém os registros das movimentações classificadas como vencimento, com indicação do item, unidade de medida, quantidade, valor unitário médio, valor total, data e número da operação.

Os dados são reproduzidos segundo a estrutura do sistema. Em alguns lançamentos, os campos de lote, endereço e responsável constam como "indefinido", e determinadas operações apresentam histórico padronizado.

Os documentos ambientais indicam categorias e quantidades globais de resíduos acondicionados, enquanto o relatório de estoque apresenta os produtos por movimentação. As informações devem ser compreendidas segundo a finalidade de cada registro, sem estabelecer correspondência automática entre

uma linha do relatório e determinado manifesto ou certificado.

26. Auditorias, inventários e conferências

Nos exercícios de 2025 e 2026, o acompanhamento dos estoques ocorreu por meio dos registros informatizados, dos controles auxiliares e das conferências operacionais previstas para o recebimento, armazenamento, acompanhamento de validade e distribuição ou dispensação.

O período também compreendeu a migração do sistema de controle de estoque e a reorganização dos procedimentos internos. As conferências ordinárias realizadas durante o funcionamento dos serviços possuem natureza distinta do inventário físico geral e da auditoria formal, embora igualmente integrem os mecanismos de controle administrativo.

27. Relatórios de inventário e auditoria

O último inventário físico geral formalizado ocorreu em **31 de dezembro de 2024**, por meio da Comunicação Interna nº **021/2024**, protocolada sob o nº **004/2025**.

Nos exercícios seguintes, o acompanhamento prosseguiu mediante os registros informatizados, as planilhas auxiliares, as conferências realizadas no recebimento, o monitoramento dos prazos de validade e as verificações efetuadas por ocasião da distribuição ou dispensação.

28. Origem do lote de swabs localizado na fiscalização

A Nota Fiscal Eletrônica nº **000.001.056** identifica como fornecedora a empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.866.886/0001-32**.

Os registros apresentam os seguintes elementos:

a) Nota Fiscal Eletrônica nº **000.001.056**, série 001;

b) Pregão nº **026/2024**;

c) Nota de Empenho nº **196/2025**;

d) recebimento em **24 de março de 2025**;

e) entrada no sistema em **24 de março de 2025**, sob o nº **179/2025**;

f) ausência de movimentação intermediária identificada como distribuição no histórico específico do item; e

g) saída de 10 pacotes em **24 de junho de 2026**, sob o nº **1420/2026**, classificada no sistema como vencimento.

A nota fiscal e o histórico de movimentação do item seguem anexos.

A ausência de movimentação intermediária no histórico específico significa que o sistema não registrou operação de distribuição entre a entrada e a saída ali representadas, devendo essa informação ser compreendida segundo a finalidade quantitativa e contábil do relatório.

29. Responsável pelo recebimento e conferência

O recebimento e a conferência do lote, ocorridos em 24 de março de 2025, foram atribuídos à servidora **Andrea Paschoal Bello**, matrícula nº **98.06.1433**.

Naquela data, a servidora exercia o cargo de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio. Atualmente, permanece trabalhando no Almoxarifado na condição de servidora efetiva, desempenhando as atividades que lhe são atribuídas no âmbito do setor.

30. Controle informatizado por lote e rastreabilidade

O sistema utilizado pelo Almoxarifado possui finalidade predominantemente contábil e quantitativa, registrando entradas, saídas, saldos e valores.

A estrutura do sistema não realiza, em todas as operações, extração autônoma e completa mediante filtro exclusivo por lote.

No caso específico dos swabs, o número do lote e a validade constam da nota fiscal, enquanto o relatório do sistema demonstra a entrada e a saída quantitativa do item.

A rastreabilidade, portanto, resulta da análise conjunta da Nota Fiscal nº 000.001.056 e do histórico informatizado da movimentação, documentos que permitem relacionar a aquisição, o lote, a validade, a entrada e a posterior saída do estoque central.

31. Relatórios de entrada, saída, distribuição, remanejamento, perda e descarte

Seguem anexos os relatórios de movimentação relacionados aos pontos específicos do requerimento, especialmente:

a) relatório das saídas classificadas como vencimento;

b) histórico de movimentação dos swabs; e

c) histórico dos testes rápidos combinados.

As operações da Secretaria de Saúde são distribuídas entre diferentes setores e unidades, de modo que sua representação ocorre por registros vinculados ao local de armazenamento e à natureza da movimentação.

Por isso, a leitura conjunta dos relatórios específicos oferece representação mais adequada do fluxo do que a tentativa de reduzir todas as operações dos exercícios de 2025 e 2026 a um único documento indiferenciado.

32. Aquisição de testes, swabs e materiais correlatos

Nos exercícios examinados, foram identificadas as seguintes aquisições:

a) em 2025, 10 pacotes de swabs sem gel em tubo para transporte estéril, cada pacote contendo 100 unidades; e

b) em 2026, seis caixas de testes rápidos combinados para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 e Influenza A e B, cada caixa contendo 25 unidades.

Além das aquisições realizadas diretamente pelo Município, a Vigilância Epidemiológica recebe insumos encaminhados pelo Estado, hipótese que possui natureza distinta da compra municipal e obedece ao fluxo de recebimento e distribuição próprio do setor.

33. Processos administrativos das aquisições

As aquisições encontram-se vinculadas aos respectivos procedimentos administrativos e documentos fiscais.

Quanto aos swabs, a Nota Fiscal nº 000.001.056 faz referência ao Pregão nº 026/2024 e à Nota de Empenho nº 196/2025.

Quanto aos testes rápidos combinados, a Nota Fiscal nº 000.000.250 faz referência à Nota de Empenho nº 665/2026.

As notas fiscais e os históricos de movimentação seguem anexos, permitindo identificar os produtos, fornecedores, quantitativos, valores, lotes, prazos de validade e registros de entrada e saída.

34. Quantitativos, valores e fontes de recursos

Quanto aos swabs, foram adquiridos **10 pacotes**, contendo 100 unidades cada, totalizando **1.000 unidades**, pelo valor de **R$ 177,10 por pacote** e valor total de **R$ 1.771,00** para esse item.

A Nota Fiscal nº 000.001.056 compreende outros produtos, razão pela qual seu valor total, de R$ 7.754,21, não corresponde exclusivamente aos swabs.

Quanto aos testes rápidos combinados, foram adquiridas **seis caixas**, contendo 25 unidades cada, totalizando **150 testes**, pelo valor de **R$ 423,80 por caixa** e valor total de **R$ 2.542,80**.

Os valores correspondem às operações descritas nos documentos fiscais. As respectivas classificações orçamentárias e fontes de recursos integram os registros de execução financeira vinculados a cada nota de empenho e ao correspondente processo de aquisição.

35. Medidas de controle interno

Os procedimentos internos estabelecem, como mecanismos de prevenção e controle:

a) conferência da documentação e dos produtos no recebimento;

b) verificação das quantidades, especificações, integridade, lote e validade;

c) registro das entradas e saídas no sistema;

d) utilização de controles auxiliares;

e) organização dos produtos conforme sua natureza e prazo de validade;

f) priorização dos itens com vencimento mais próximo;

g) extração periódica de relatório de produtos próximos do vencimento;

h) avaliação do consumo e da possibilidade de utilização ou remanejamento;

i) conferência no momento da distribuição ou dispensação;

j) segregação dos produtos vencidos ou impróprios; e

k) encaminhamento ao fluxo de transporte, tratamento e destinação dos resíduos.

Esses mecanismos possuem caráter preventivo e destinam-se a promover a organização dos estoques, preservar a rastreabilidade das movimentações, reduzir perdas e impedir a disponibilização de produtos inadequados para uso.

A ocorrência de baixas por vencimento, especialmente quando abrangidos produtos adquiridos em períodos administrativos anteriores, não permite concluir, isoladamente, pela inexistência ou ineficácia geral dos mecanismos de controle atualmente adotados.

36. Recebimento do lote de swabs

Quanto ao lote de swabs mencionado na fiscalização:

a) a entrega ocorreu em **24 de março de 2025**;

b) a entrada foi registrada no sistema na mesma data;

c) o recebimento foi atribuído à servidora **Andrea Paschoal Bello**, matrícula nº **98.06.1433**;

d) a conferência também foi atribuída à referida servidora; e

e) o lote possuía validade até **30 de março de 2026**, correspondendo a aproximadamente 371 dias de validade remanescente a partir da data de recebimento.

A documentação fiscal e o lançamento de entrada registram o ingresso quantitativo do produto no estoque central.

37. Atendimento ao prazo mínimo de validade do instrumento convocatório

O lote foi recebido em 24 de março de 2025 com validade até 30 de março de 2026, apresentando aproximadamente 371 dias de validade remanescente.

No ato do recebimento, foram realizadas as verificações ordinárias quanto às condições, especificações e características dos produtos entregues, seguindo-se o registro de entrada no sistema.

O dado objetivamente demonstrado é que o produto não foi recebido vencido ou em proximidade imediata do vencimento, pois ainda possuía prazo superior a 12 meses. A aferição de atendimento ao parâmetro contratual deve considerar o critério específico estabelecido no respectivo instrumento convocatório, não sendo adequado confundir a condição do produto no recebimento com o posterior transcurso de seu prazo de validade durante a permanência em estoque.

38. Termo de recebimento ou relatório de conferência

O recebimento do lote é comprovado pela Nota Fiscal nº 000.001.056 e pelo lançamento de entrada no sistema, realizado em 24 de março de 2025, sob o nº 179/2025.

Para fins operacionais do Almoxarifado, a documentação fiscal e o registro informatizado constituem os documentos correspondentes ao recebimento e à incorporação quantitativa do produto ao estoque.

A conferência é realizada no ato do recebimento, mediante verificação das quantidades, especificações, condições dos materiais e demais requisitos aplicáveis.

39. Quantidade de swabs adquiridos, utilizados, distribuídos, descartados e em estoque

A Nota Fiscal nº 000.001.056 registra a aquisição de **10 pacotes de swabs sem gel em tubo para transporte estéril**, cada pacote contendo 100 unidades, totalizando **1.000 unidades**, pertencentes ao lote nº **240311**, com validade até **30 de março de 2026**.

O histórico do item registra:

a) entrada de 10 pacotes em 24 de março de 2025;

b) ausência de movimentação intermediária identificada como distribuição;

c) saída de 10 pacotes em 24 de junho de 2026, sob o nº 1420/2026, classificada no sistema como vencimento; e

d) saldo final zerado no Almoxarifado Central.

Assim, segundo os registros de movimentação:

- adquiridos: 10 pacotes, equivalentes a 1.000 unidades;
- entrada no Almoxarifado: 10 pacotes;
- distribuição registrada no histórico específico: zero;
- saída classificada como vencimento: 10 pacotes;
- saldo final no Almoxarifado Central: zero.

O sistema do Almoxarifado registra movimentações quantitativas do estoque central e não constitui prontuário de consumo individual. Por essa razão, a ausência de lançamento intermediário identificado como distribuição não deve ser automaticamente equiparada à inexistência de qualquer utilização ou movimentação operacional em outro setor.

A saída classificada como vencimento representa a retirada quantitativa do produto do estoque regular. Os manifestos e certificados ambientais, por sua vez, registram remessas coletivas de resíduos conforme as categorias e quantidades neles indicadas, não sendo adequada a associação automática de cada produto individual a determinado volume transportado.

A documentação ambiental demonstra a continuidade do fluxo municipal de segregação, transporte, tratamento e destinação dos resíduos. A data lançada no sistema deve ser compreendida como data da movimentação administrativa, sem autorizar, isoladamente, conclusões quanto ao momento exato da segregação física, às circunstâncias materiais da retirada ou à existência de relação causal com outro acontecimento ocorrido na mesma data.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município reconhece a relevância da fiscalização exercida pelo Poder Legislativo e apresenta as informações pertinentes às atividades de recebimento, armazenamento, controle, movimentação e destinação dos produtos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação demonstra a existência de Central de Abastecimento Farmacêutico regularmente inscrita perante o Conselho Regional de Farmácia, licença sanitária, responsável técnico farmacêutico, procedimentos escritos de recebimento e armazenamento, sistema informatizado de movimentações, controles auxiliares, registros de baixas, manifestos ambientais e Certificados de Destinação Final.

As informações devem ser compreendidas conforme a finalidade de cada documento. As notas fiscais demonstram as aquisições e as características dos produtos; os relatórios do sistema demonstram movimentações quantitativas e contábeis; os procedimentos internos disciplinam as rotinas administrativas; os manifestos comprovam o encaminhamento dos resíduos; e os certificados documentam a destinação das remessas abrangidas.

A classificação de determinada movimentação como vencimento não constitui, isoladamente, prova de ilícito, desperdício culposo, dano ao erário ou responsabilidade funcional. Conclusão dessa natureza dependeria da individualização dos fatos, da análise das circunstâncias da aquisição, da demanda assistencial, das condições de armazenamento, das possibilidades de utilização ou remanejamento e da conduta concretamente atribuída a cada agente.

Os campos apresentados como "indefinido" em determinados relatórios decorrem da estrutura e da forma

de cadastramento das operações no sistema, não autorizando a conclusão de inexistência de controles complementares ou de irregularidade administrativa.

Deve-se considerar, igualmente, que o relatório de baixas utiliza como referência a data da movimentação de saída, e não o momento da aquisição de cada produto. O período abrangido reúne materiais incorporados ao patrimônio municipal em diferentes exercícios e administrações, incluindo produtos que já integravam o estoque recebido pela atual gestão.

A existência de baixas registradas logo nos primeiros dias e meses de 2025 reforça que o valor global não pode ser atribuído exclusivamente às aquisições ou às decisões administrativas do período atual. Em parte, as movimentações realizadas representam justamente a identificação, a segregação e a regularização contábil de materiais remanescentes de períodos anteriores, providências inerentes ao controle e à reorganização administrativa do estoque.

Por fim, a descentralização dos estoques exige que os registros sejam interpretados segundo o setor, a unidade e a data-base correspondentes. O saldo do Almoxarifado Central não representa, necessariamente, a posição das unidades destinatárias, assim como a saída quantitativa não se confunde automaticamente com consumo, transferência ou destinação ambiental.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Sumidouro, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Da Silva Wernech**, **Secretária Municipal**, em 03/09/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038696** e o código CRC **D32BD082**.

Referência: Processo nº SUM-060205/000243/2026 SEI nº 00038696

RUA 10 DE JUNHO, 80, - Bairro CENTRO, Sumidouro/RJ, CEP 28637000
Telefone:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

CRFRJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em www.crfrj.org.br

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22584	30/04/2027	B72B3458B7BBAEE3EF7F7C5131E0031A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE SUMIDOURO

NOME FANTASIA
CENTRAL DE ABAST FARM DE SUMIDOURO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	ARMAZEM DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DR CAROLINO RIBEIRO DE MOURA, S/N	32.165.706/0001-08

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	SUMIDOURO-RJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5390	JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL	DIRETOR TECNICO	DESIGNADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ
Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2026

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº do Processo: 40/2026

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAF

Endereço: Rua Carolina R. de Moura s/n, Centro – Sumidouro/RJ

Tipo de Estabelecimento: CAF

Horário de Funcionamento: 07:00 às 11:00 Horas

Responsável Técnico: José Ricardo da Silva Cabral

CRF RJ nº: 5.390

A Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária do Município de Sumidouro concede a Empresa supramencionada, conforme preconizada na Legislação em vigor, **Licença para exercer até março de 2027** as seguintes atividades:

- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONROLE ESPECIAL;
- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Sumidouro, 30 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Dr. Márcio de Freitas Mesquita
Farmacêutico Bioquímico
Mat. 9507.1177 CRF/RJ 5288

Márcio de Freitas Mesquita
Farmacêutico Bioquímico
MAT.: 9507.1177 CRF/RJ: 5288
Coordenação de Vigilância em Saúde de Sumidouro/RJ

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO

1. RECEBIMENTOS DE MEDICAMENTOS
2. DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 01	
TÍTULO: Recebimento de Medicamentos pelo CAF	Nº do POP 01
SEÇÃO: Armazem de Medicamentos	MARÇO/2024

OBJETIVO:

Este POP tem como objetivo fixar procedimentos para assegurar o correto recebimento de medicamentos pela CAF , tanto em quantidade quanto em qualidade dos medicamentos.

RESPONSABILIDADES:

- A execução correta desse procedimento é de responsabilidade do funcionário do CAF.

- A verificação de que o procedimento está sendo executado corretamente é de responsabilidade do Farmacêutico Responsável Técnico.

DEFINIÇÕES:

- **Armazenamento:** etapa do Ciclo da Assistência Farmacêutica que tem por finalidade assegurar as condições adequadas de conservação dosprodutos.

- **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):** é uma construção destinada ao recebimento, estocagem, guarda e expedição dos medicamentos e insumos farmacêuticos, visando assegurar a conservação adequada dos produtos em estoque.

- **DANFE:** documento auxiliar de nota fiscal eletrônica.

- **Embalagem primária:** embalagem que mantém contato direto com o medicamento.
 Exemplo: blister, cartela, frasco, bisnaga, ampola.

- **Embalagem secundária:** embalagem externa do produto, que está em contato com a embalagem primária ou envoltório intermediário, podendo conter uma ou mais embalagens primárias.
 Exemplo: Cartonagem que contém a embalagem primária.

- **Estabilidade:** propriedade de um produto em preservar – dentro de limites estabelecidos e sob determinadas condições ambientais – as mesmas características físicas, químicas e farmacológicas, durante seu período de vida útil (validade do medicamento).

- **Lote:** quantidade de um produto obtido em um ciclo de produção, de etapas contínuas e que se caracteriza por sua homogeneidade
 Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

- **Número de Lote:** combinação definida de números e/ou letras que identificam um determinado lote, visando assegurar a rastreabilidade do mesmo.

- **Pendência:** situação em que a transportadora entrega na CAF uma mercadoria com alguma irregularidade – quantida de que diverge com o descrito no DANFE, avariada (parcial ou totalmente), com embalagem trocada, e/ou transportada inadequadamente.

- **Procedimento Operacional Padrão (POP):** procedimentos escritos e autorizados que dão instruções detalhadas para arealização de operações específicas na produção de produto farmacêutico e outras atividades de natureza geral.

- **Prazo de validade:** tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentada nos estudos de estabilidade específicos.

- **Recebimento:** ato de conferência em que se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos, ou seja , se os medicamentos estão em conformidade com as condições estabelecidas no edital.

PROCEDIMENTO:

Na chegada da transportadora , o funcionário do almoxarifado/CAF deverá proceder da seguinte maneira:

1. Verificar no DANFE e na etiqueta dos volumes se os medicamentos são faturados para o Fundo Municipal de Saúde.

> **Obs:** *os DANFEs são faturados, no campo "Destinatário", para o Fundo Municipal de Saúde ; no corpo do DANFE, em geral, em um campo de observação, constam os dados Fundo Municial de Saúde, o número do empenho (documento emitido pela contabilidade e encaminhado juntamente com a requisição da entrega).*

Caso os dados do Fundo Municipal de Saúde, sejam divergentes dos descritos no DANFE, ou o DANFE seja destinado a outro local, **RECUSAR** a entrega e comunicar via e-mail, informando número do DANFE, fornecedor e lote de compra.

2. Verificar se toda a documentação necessária acompanha a mercadoria:
- DANFEs
- Conhecimento da transportadora.

Observação: é expressamente proibido o recebimento de medicamentos sem DANFE.

3. Verificar se as condições de transporte dos medicamentos atendem às exigências de transporte de medicamentos:

- Realizado em caminhão baú;
- Temperatura e umidade adequadas no interior do veículo;
- Carga organizada no interior do veículo;
- Não concomitante com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos *in natura*, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos medicamentos.

Caso seja observado algum problema, o funcionário do almoxarifado/ Central de Abastecimento Farmacêutico deverá chamar o chefe do mesmo, e este deverá avaliar sobre o recebimento ou devolução da mercadoria. Se a opção for por recusar a carga, o responsável deverá anotar ou providenciar cópia das seguintes informações: número do DANFE; nome do fornecedor, lote de compra, medicamentos e o número dos lotes de fabricação constante no DANFE.
**Esse procedimento visa evitar que a transportadora entregue novamente a mesma carga que foi transportada inadequadamente.*

4. Encaminhar o(s) medicamento(s) ao almoxarifado/CAF.

5. Conferir minuciosamente a quantidade total do(s) medicamentos(s) com a Nota Fiscal do fornecedor.

Se o quantitativo de até 2 (dois) itens não conferir com o DANFE, houver divergência de lotes de fabricação ou se for detectada avaria (quebra de frascos, caixas amassadas, rasgadas, molhadas) em pequena parte da carga, o funcionário responsável pelo recebimento deverá, na seguinte ordem:

- Receber os medicamentos;
- Relatar o problema no verso do conhecimento da transportadora, anotando o(s) medicamento(s) e quantidade(s) faltante(s) /avariada(s) /sobrando;
- Em caso de avaria ou falta, reter o DANFE na CAF até a regularização do problema;
- Em caso de sobra, segregar o medicamento para o recolhimento e avisar a empresa que realizou a entrega do mesmo.

CUIDADOS NO ACONDICIONAMENTO DOS MEDICAMENTOS

- Os medicamentos devem ser armazenados em áreas com condições especiais de temperatura e umidade, não devendo a luz solar incidir diretamente nos mesmos.
- Os locais de armazenamento dos medicamentos devem ser bem ventilados e livres de pó, lixo, roedores, aves, insetos e quaisquer animais.
- O armazenamento em estantes, armários, prateleiras ou estrados deve permitir a fácil visualização quanto ao nome do produto, seu número de lote e prazo de validade.
- O armazenamento dos medicamentos nunca deve ser efetuado diretamente em contato com o solo, devendo as caixas serem colocadas sobre estrados.
- Para facilitar a limpeza e a circulação de pessoas, os medicamentos devem ser estocados à distância mínima de 1 (um) metro das paredes e do teto. Nunca estocar medicamentos em corredores e passagens.
- A movimentação de pessoas e equipamentos nas áreas de armazenamento deve ser cuidadosa para evitar acidentes com pessoal, avarias e comprometimento ou perda de medicamentos.
- Para o empilhamento das embalagens com os medicamentos, devem-se obedecer as orientações do fornecedor.
- Usar áreas distantes e altas para itens fáceis de serem manuseados, como por exemplo, materiais leves, pequenos e com menorfrequência de movimentação.
- Usar locais próximos à área de expedição para medicamentos com pesoe volume maiores e com maior frequência de movimentação, de modo a evitar acidentes.
- Ampolas, frascos de vidro e outros materiais frágeis, passíveis de quebra, devem ser guardados com a máxima cautela, em lugar seguro e menos exposto a acidentes.
- Medicamentos sujeitos a controle especial devem ser armazenados em área reservada, atendendo a legislação sanitária.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 02	
TÍTULO: Distribuição de Medicamentos as Unidades de Saúde	Nº do POP 02
SEÇÃO: Armazém de Medcamentos	Revisão Mar 2024

OBJETIVO:

Este POP tem como objetivo fixar procedimentos para assegurar a correta distribuição de medicamentos pela CAF, de modo a evitar possíveis erros.

RESPONSABILIDADES:

- A conferência minuciosa dos medicamentos é de responsabilidade do funcionário do almoxarifado , juntamente com o farmacêutico do município ou pessoa autorizada.
- A verificação de que o procedimento está sendo executado corretamente é de responsabilidade do farmacêutico do CAF.

DEFINIÇÕES:

- **Distribuição:** atividade que consiste no suprimento de medicamentos as Unidades de Saúde , em qualidade, quantidade e tempo oportuno, para posterior dispensação à população usuária.

- **Embalagem primária:** recipiente destinado ao acondicionamento e envase de insumos farmacêuticos que mantêm contato direto com os mesmos.

- **Embalagem secundária:** recipiente destinado ao acondicionamento de insumos farmacêuticos em sua embalagem primária, não mantendo contato com os mesmos.

- **Laudo de análise:** documento de análise físico-químico e microbiológico, emitido pelo setor de Controle de Qualidade do laboratório produtor, que atesta a qualidade do medicamento.

- **Lote:** quantidade de um medicamento ou produto que se produz em um ciclo de fabricação, cuja característica essencial é a homogeneidade.

- **Medicamento:** produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

- **Número de Lote:** designação impressa na etiqueta de um medicamento ou produto, que identifica um determinado lote, visando assegurar a rastreabilidade do mesmo.

- **POP:**ProcedimentoOperacionalPadrão.

- **Prazo de validade:** período definido pelo fabricante durante o qual o medicamento é considerado estável, com atividade terapêutica prevista, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidas pelo mesmo.

Elaborado e revisado por:
José Ricardo da Silva Cabral
Farmacêutico Responsável Técnico

JOSÉ RICARDO DA SILVA CABRAL
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRF 5390

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		Janeiro/2024
	Número: POP ARMAZÉM DE MEDICAMENOS	Página 1 de 2	
Título: ARMAZENAMENTO			

1.OBJETIVO:

Estabelecer as etapas referentes ao procedimento de armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares na área de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de modo a padronizar as ações que a compreendem, garantindo assim a otimização do procedimento e a manutenção da integridade e qualidade dos produtos estocados de acordo com as orientações fornecidas pelo fabricante.

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

O armazenamento correto é de responsabilidade dos servidores do Arnazém de Medicamentos supervisionado pelo Farmacêutico Responsável Técnico

3.PROCEDIMENTO:

Os produtos serão armazenados de acordo com grupos de itens, a saber:

- ✓ Medicamentos;
- ✓ Psicotrópicos;
- ✓ Termolábeis;
- ✓ Soluções Fisiológicas e Glicofisiológicas

Dentro de cada grupo, os materiais serão ordenados em ordem alfabética.

Deve-se observar no armazenamento o empilhamento máximo e a posição de indicação de armazenamento descrito na caixa pelo fabricante.

Os lotes de produtos com data de validade mais próxima deverão ser posicionados de modo que facilite sua retirada, preferencialmente nas prateleiras mais baixas, respeitando desta forma o sistema PEPS (primeiro que vence, primeiro que sai).

Os produtos deverão ser mantidos com as caixas fechadas, não permanecendo produtos fora ou em cima delas, evitando poeira e assegurando sua boa qualidade, contribuindo para a organização da área de armazenamento.

ARMAZENAMENTO

É importante respeitar algumas distâncias no armazenamento: distância entre produtos e paredes (não encostar nas paredes); entre teto e empilhamentos (mantendo empilhamento máximo); estrado e solo (não armazenar no chão).

Não arremessar caixas, arrastar ou colocar muito peso sobre elas.

Manter a área de circulação livre de caixas e produtos.

4.PRODUTOS VENCIDOS OU A VENCER

Mensalmente deve ser retirado no Saúde Web um Relatório Expandido do Estoque Atual e filtrar os itens com validade igual ou menor do que 4 meses.

Deve ser avaliado o consumo médio do item para verificar se haverá o consumo dos itens antes do vencimento.

Para itens com validade entre 2 e 4 meses é necessário avaliar a quantidade que não haverá consumo e verificar se há alguma unidade de saúde ou outro órgão público que consiga utilizá-lo antes do vencimento.

Itens com vencimento antes de 2 meses não devem ser enviados às unidades, devendo ser descartados.

ELABORADO POR:	José Ricardo da Silva Cabral Farmacêutcio Responsável Tecnico	03/01/2024

JOSÉ RICARDO DA SILVA CABRAL
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRF 5390

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2117035656

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE			CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Endereço: centro, nÂº S/N		Telefone: (22) 2531-2150	data de emissão: 27/04/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
Nome do Responsavel pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N		Telefone:	data do transporte: 27/04/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
Nome do Motorista: EDUARDO		Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 25841 - Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP			CPF/CNPJ: 18.770.328/0001-52
Endereço: ESTRADA DO BAMBUI, nÂº S/N		Telefone : (22) 3822-5873	data do recebimento: 27/04/2026
Município: Itaperuna	Estado: RJ	Fax/Tel :	
Nome do Responsavel pelo Recebimento: Pablo Rubens Pereira Picanço		Cargo: Diretor	nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item, Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1, 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	28,05000	Quilograma	Autoclave
ONU 3509 EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS 9 N/A						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador:	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2117365578

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Endereço: centro, nÂº S/N			CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Município: Sumidouro		Telefone: (22) 2531-2150	data da emissão: 27/05/2026
Nome do Responsavel pela Emissão	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Município: Sumidouro		Telefone:	data do transporte: 27/05/2026
Nome do Motorista	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
EDUARDO		Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 25841 - Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP			
Endereço: ESTRADA DO BAMBUI, nÂº S/N		Telefone: (22) 3822-5873	CPF/CNPJ: 18.770.328/0001-52
Município: Itaperuna	Estado: RJ	Fax/Tel:	data do recebimento: 27/05/2026
Nome do Responsavel pelo Recebimento		Cargo:	
Pablo Rubens Pereira Picanço		Diretor	nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	1,77000	Quilograma	Incineração
ONU 3509 EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS 9 N/A						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2117485362

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAUDE

Endereço: centro, nÂº S/N

Município: Sumidouro

Nome do Responsável pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL

Estado: RJ

Telefone: (22) 2531-2150

Fax/Tel: (22) 2531-2150

Cargo: FARMACÊUTICO

CPF/CNPJ: 13.828.366/0001-60

data da emissão: 09/06/2026

nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA

Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N

Município: Sumidouro

Nome do Motorista: WAGNER

Estado: RJ

Telefone:

Fax/Tel: (32) 3462-6055

Placa do Veículo: RNP5B93

CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65

data do transporte:

nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N

Município: Magé

Nome do Responsável pelo Recebimento:

Estado: RJ

Telefone : (21) 2633-9827

Fax/Tel : (21) 2633-9800

Cargo:

CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50

data do recebimento:

nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Núm.	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04). ONU 3509 EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS 9 N/A	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	0,72000	Quilograma	Incineração

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2117851021

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE			CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Endereço: centro, nÂº S/N		Telefone: (22) 2531-2150	data de emissão: 15/07/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
Nome do Responsável pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N		Telefone:	data do transporte:
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
Nome do Motorista: CAIO		Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.			CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50
Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N		Telefone: (21) 2633-9827	data do recebimento:
Município: Magé	Estado: RJ	Fax/Tel: (21) 2633-9800	
Nome do Responsável pelo Recebimento:		Cargo:	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos:

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou aprendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	99,84000	Quilograma	Incineração
ONU 3509 EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS 9 N/A							

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2117929275

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAUDE		
Endereço: centro, nÂº S/N		CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Município: Sumidouro	Telefone: (22) 2531-2150	data da emissão: 22/07/2026
Nome do Responsavel pela Emissão / Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL	Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA		CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N	Telefone:	data do transporte:
Município: Sumidouro / Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
Nome do Motorista: CAIO	Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.		CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50
Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N	Telefone : (21) 2633-9827	data do recebimento:
Município: Magé / Estado: RJ	Fax/Tel : (21) 2633-9800	
Nome do Responsavel pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item, Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1, 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (8 conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	5,27000	Quilograma	Incineração
ONU 3509 EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS 9 N/A						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2118089780

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAUDE

Endereço: centro, nÂº S/N

Municipio: Sumidouro | Estado: RJ | Telefone: (22) 2531-2150 | Fax/Tel: (22) 2531-2150

Nome do Responsavel pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL | Cargo: FARMACÊUTICO

CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50

data da emissão: 05/08/2026

nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA

Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N

Municipio: Sumidouro | Estado: RJ | Telefone: | Fax/Tel: (32) 3462-6055

Nome do Motorista: | Placa do Veículo:

CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65

data do transporte:

nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N

Municipio: Magé | Estado: RJ | Telefone : (21) 2633-9827 | Fax/Tel : (21) 2633-9800

Nome do Responsavel pelo Recebimento: | Cargo:

CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50

data do recebimento:

nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	4,29000	Quilograma	Incineração

Id. do Destinador: 28637000;
ONU 3509 Armazém de Medicamentos 9 II

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº 2118222552

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: centro, nÂº S/N | CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50

Município: Sumidouro | Telefone: (22) 2531-2150 | data da emissão: 17/08/2026

Nome do Responsável pela Emissão | Estado: RJ | Fax/Tel: (22) 2531-2150

JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL | Cargo: FARMACÊUTICO | nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA

Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N | CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65

Município: Sumidouro | Telefone: | data do transporte:

Nome do Motorista | Estado: RJ | Fax/Tel: (32) 3462-6055

CAIO | Placa do Veículo: RNP5B93 | nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N | CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50

Município: Magé | Telefone : (21) 2633-9827 | data do recebimento:

Nome do Responsável pelo Recebimento | Estado: RJ | Fax/Tel: (21) 2633-9800

Cargo: | nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde; farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	6,04000	Quilograma	Incineração

Id. do Gerador: 28637000
Id. do Destinador: 28637000
ONU 3509 Armazém de Medicamentos 9 II

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo | Justificativa

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2118236284

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE			CPF/CNPJ: 13.828.385/0001-50
Endereço: centro, nÂº S/N		Telefone: (22) 2531-2150	data da emissão: 18/08/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
Nome do Responsavel pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N		Telefone:	data do transporte:
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
Nome do Motorista: WAGNER		Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.			CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50
Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N		Telefone : (21) 2633-9827	data do recebimento:
Município: Magé	Estado: RJ	Fax/Tel : (21) 2633-9800	
Nome do Responsavel pelo Recebimento:		Cargo:	nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04); Id. do Gerador: 28637000; ONU 3509 Armazém de Medicamentos 9 II	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	9,07000	Quilograma	Incineração

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador:	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2118319711

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE			CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Endereço: centro, nÂº S/N		Telefone: (22) 2531-2150	data da emissão: 26/08/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
Nome do Responsavel pela Emissão E RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N		Telefone:	data do transporte:
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
Nome do Motorista CAIO		Placa do Veículo RNP5B93	nome e assinatura do responsavel

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.			CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50
Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N		Telefone : (21) 2633-9827	data do recebimento:
Município: Magé	Estado: RJ	Fax/Tel: (21) 2633-9800	
Nome do Responsavel pelo Recebimento		Cargo:	nome e assinatura do responsavel

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item, Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1, 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (E conforme ANVISA RDC 306/04) Id. do Destinador: 28537000 ONU 3509 Armazém de Medicamentos 9 II	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	5,41000	Quilograma	Incineração

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

PORTAL

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3338717/2026

Período: 01/01/2024 **até** 24/01/2026

Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP, CPF/CNPJ 18.770.328/0001-52 certifica que recebeu, em sua unidade de Itaperuna - RJ, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE		CPF/CNPJ: 13.626.365/0001-50
Endereço: centro	Município: Sumidouro	UF: RJ

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Grupo B (Classe 1)	0,07990	Tonelada	Incineração
2. 180203(*) - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores) (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Grupo B (Classe 1)	0,22910	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Itaperuna, 24/01/2026

Responsável Técnico

Sayara Rodrigues Gonçalves de Souza

Bióloga

115450/02D

MTRs incluídos

PORTAL | SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3338717/2026

2112428409, 2112428181

Período: 01/01/2024 até 24/01/2026

inea Instituto estadual do ambiente

PORTAL

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3532345/2026

Período: 01/09/2025 **até** 28/05/2026

Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP, CPF/CNPJ 18.770.328/0001-52 certifica que recebeu, em sua unidade de Itaperuna - RJ, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE	CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50	
Endereço: centro	Município: Sumidouro	UF: RJ

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Grupo B (Classe 1)	0,00177	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Itaperuna, 28/05/2026

Responsável Técnico

Sayara Rodrigues Gonçalves de Souza

Bióloga

115450/02D

MTRs incluídos

2117365578

PORTAL

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3532345/2026

Período: 01/09/2025 até 28/05/2026

PORTAL

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3480973/2026

Período: 01/01/2026 **até** 27/04/2026

Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP, CPF/CNPJ 18.770.328/0001-52 certifica que recebeu, em sua unidade de Itaperuna - RJ, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE		CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Endereço: centro	Município: Sumidouro	UF: RJ

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Grupo B (Classe 1)	0,02805	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Itaperuna, 27/04/2026

Responsável Técnico

Sayara Rodrigues Gonçalves de Souza

Bióloga

115450/02D

MTRs incluídos

2117035656

PORTAL | SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3480973/2026

Período: 01/01/2026 até 27/04/2026

folha 51

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2118236284

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAUDE			CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Endereço: centro, nÂº S/N		Telefone: (22) 2531-2150	data da emissão: 18/08/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	
Nome do Responsável pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	JOSÉ RICARDO DA SILVA CABRAL FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO CRF 5390

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N		Telefone:	data do transporte:
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	Wagner A Reis
Nome do Motorista: WAGNER		Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.			CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50
Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N		Telefone: (21) 2633-9827	data do recebimento:
Município: Magé	Estado: RJ	Fax/Tel: (21) 2633-9800	
Nome do Responsável pelo Recebimento:		Cargo:	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos.

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólida	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	9,07000	Quilograma	Incineração

Id. do Gerador: 28637000
ONU 3509 Armazém de Medicamentos 9 II

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa

Observações Gerais do Destinador

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

INEA - Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS E REJEITOS

MTR nº 2118319711

Identificação do Gerador

Razão Social: 120340 - SECRETARIA DE SAÚDE			CPF/CNPJ: 13.828.365/0001-50
Endereço: centro, nÂº S/N		Telefone: (22) 2531-2150	data da emissão: 26/08/2026
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (22) 2531-2150	JOSÉ RICARDO DA SILVA CABRAL FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO CRF 6390
Nome do Responsável pela Emissão: JOSE RICARDO DA SILVA CABRAL		Cargo: FARMACÊUTICO	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: 55987 - MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA			CPF/CNPJ: 07.692.085/0001-65
Endereço: Estrada da Boa Ventura , nÂº S/N		Telefone:	data do transporte:
Município: Sumidouro	Estado: RJ	Fax/Tel: (32) 3462-6055	
Nome do Motorista: CAIO		Placa do Veículo: RNP5B93	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: 24126 - SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.			CPF/CNPJ: 40.263.170/0008-50
Endereço: Rodovia Santos Dumont, nÂº S/N		Telefone: (21) 2633-9827	data do recebimento:
Município: Magé	Estado: RJ	Fax/Tel: (21) 2633-9800	
Nome do Responsável pelo Recebimento:		Cargo:	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	180201[*] - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (B conforme ANVISA RDC 306/04)	Semi-sólido	Grupo B (Classe 1)	E08 - Caixa	5,41000	Quilograma	Incineração

Id. do Destinador: 26837000
ONU 3509 Armazém de Medicamentos 9 II

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o

ANEXO ITEM 44

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro
Sumidouro - RJ

Relatório de Saídas e Requisições de Estoque

Saída	67/2025 - 13/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).
Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo
Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069594 - METRONIDAZOL 500mg, INJETÁVEL, (BOLSA 100ML).	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	70,000000	6,400000	448,00
1156100000 00	00071184 - DESLANOSIDO 0,2MG INJETÁVEL(AMPOLA 2ML)	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	35,000000	2,720000	95,20
1156100000 00	00075341 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	1,130000	113,00
1156100000 00	00075387 - PROPOFOL 10MG/ML INJ. - C/20ML.	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	130,000000	7,570000	984,10
1156100000 00	00075861 - CARVÃO ATIVADO 250MG	comprimido	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	1,880000	37,60
				TOTAL	355,000000		1.677,90

Saída	215/2026 - 30/01/2026 - Descreva o Histórico desta operação.
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).
Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo
Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069588 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5mg/ml, INJETÁVEL, 2ml	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	0,870000	87,00
1156100000 00	00071175 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL-SEM	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	15,000000	0,670667	10,06
1156100000 00	00071218 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML INJETÁVEL(AMPOLA 5ML)	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	54,000000	5,246105	283,29
1156100000 00	00074714 - HEPARINA SÓDICA 5.000/0,25 UI/ML INJETÁVEL(AMPOLA	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	150,000000	9,078000	1.361,70
1156100000 00	00075345 - HIDROCORTISONA 100MG INJ.	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	250,000000	3,638125	909,53
1156100000 00	00075376 - ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	114,000000	2,172407	247,65
1156100000 00	00076344 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	38,000000	2,074103	78,82
1156100000 00	00076361 - ATROPINA 5UI/INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	240,000000	0,000000	271,20
1156100000 00	00076363 - MORFINA 0,2MG/ML INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	95,000000	5,925000	562,88
1156100000 00	00080715 - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA - PEDIATRICO	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	12,000000	1,300000	15,60
1156100000 00	00081347 - CEFTRIAXONA 1G IM INJ.	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	0,000000	169,60
				TOTAL	1.108,000000		3.997,33

Saída	267/2026 - 04/02/2026 - Descreva o Histórico desta operação.
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).
Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo
Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00074287 - AGULHA 30X8(CX C/100 UNIDADES)	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	6,640000	265,60
				TOTAL	40,000000		265,60

Saída	274/2025 - 06/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).
Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo
Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00070597 - FORMOCRESOL (FRASCO COM 10 ML)	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	13,000000	4,110000	53,43

1156100000 00	00070601 - IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQ. (KIT MESMA MARCA)	kit	<indefinido> (- - -)	Saúde	17,000000	19,090000	324,53
1156100000 00	00071986 - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR	tubo	<indefinido> (- - -)	Saúde	13,000000	4,710000	61,23
1156100000 00	00074109 - FIXADOR PARA RX HOSPTALAR AUTOMÁTICO	galão	<indefinido> (- - -)	Saúde	11,000000	173,300000	1.906,30
				TOTAL	54,000000		2.345,49

Saída	382/2026 - 24/02/2026 - Descreva o Histórico desta operação.		
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).	Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo	Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00075341 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	0,000000	24,15
1156100000 00	00075482 - BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	30,000000	0,000000	135,30
1156100000 00	00080864 - ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	140,000000	0,000000	1.794,80
				TOTAL	190,000000		1.954,25

Saída	471/2026 - 06/03/2026 - Descreva o Histórico desta operação.		
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).	Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo	Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00077555 - FIO POLIGLACTINA POLIGLICÓLICO 0 C/A 5,0CM CX C/ 24	caixa	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	229,090909	1.374,55
1156100000 00	00077556 - FIO POLIGLACTINA POLIGLICÓLICO 1 C/A 5,0CM CX C/ 24	caixa	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	242,000000	1.452,00
1156100000 00	00079314 - FIO DE NYLON 0 C/ AGULHA 3/8	caixa	<indefinido> (- - -)	Saúde	2,000000	29,900000	59,80
				TOTAL	14,000000		2.886,35

Saída	588/2025 - 13/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.		
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).	Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo	Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069358 - BISACODIL 5mg 00560	dragea	<indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	0,150000	15,00
1156100000 00	00071891 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	1,305000	130,50
1156100000 00	00075485 - ONDANSETRONA 2MG/ML INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	45,000000	2,060000	92,70
1156100000 00	00076915 - DEXAMETASONA POMADA - 10G	bisnaga	<indefinido> (- - -)	Saúde	48,000000	2,350000	112,80
1156100000 00	00077477 - ÁGUA DESTILADA INJ 10ML	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	80,000000	0,258828	20,71
1156100000 00	00080755 - BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI INJETÁVEL	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	50,000000	8,500000	425,00
				TOTAL	423,000000		796,71

Saída	590/2025 - 13/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.		
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).	Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO
Classificação	00001 - Material de Consumo	Responsável	<Indefinido>

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00070547 - LÍQUIDO P/ ESTERILIZAÇÃO	galão	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	146,735000	880,41
1156100000 00	00071093 - SONDA URETRAL Nº 12	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	55,000000	0,510000	28,05
1156100000 00	00072748 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	0,990000	9,90
1156100000 00	00073398 - FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 AGULHA CILÍNDRICA 3CM 3/8 (CX	caixa	<indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	87,070000	87,07
1156100000 00	00075491 - FRALDA INFANTIL DESCATÁVEL - TAMANHO (P)	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	50,000000	0,513830	25,69

				TOTAL	122,000000		1.031,12

Saída	758/2026 - 13/04/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00076597 - SELANTE P/ CICATRÍCULAS E FISSURAS	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	11,027857	11,93
				TOTAL	1,000000		11,93

Saída	786/2026 - 14/04/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00076671 - CIMENTO TEMPORÁRIO A BASE DE ZINCO E EUGENOL - PÓ E	kit	<Indefinido> (- - -)	Saúde	19,000000	18,356757	348,78
				TOTAL	19,000000		348,78

Saída	827/2026 - 16/04/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00074858 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	11,000000	27,064941	297,71
115610000000	00080986 - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	5,000000	6,400000	32,00
				TOTAL	16,000000		329,71

Saída	849/2026 - 24/04/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00077707 - AGULHA 13 X 0,38 mm(CAIXA C/ 100 UNDS.)	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	181,000000	11,900000	2.153,90
				TOTAL	181,000000		2.153,90

Saída	904/2026 - 30/04/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00076346 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	350,000000	0,395758	138,52
				TOTAL	350,000000		138,52

Saída	905/2026 - 30/04/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00071874 - SONDA RETAL Nº 16	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	1,920000	19,20
115610000000	00072751 - SONDA RETAL Nº 04	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	50,000000	0,700000	35,00
115610000000	00073456 - SONDA RETAL Nº10	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	0,712000	14,24
115610000000	00073457 - SONDA RETAL Nº12	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	0,745000	14,90
115610000000	00074114 - SONDA DE ASPIRAÇAO TRQUEAL - Nº10	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	30,000000	0,640000	19,20
115610000000	00078625 - SONDA RETAL Nº6	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	0,750000	30,00

1156100000 00	00078626 - SONDA RETAL Nº8	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	60,000000	0,730000	43,80
1156100000 00	00078627 - SONDA RETAL Nº14	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	50,000000	0,870000	43,50
1156100000 00	00080127 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	1,050000	10,50
				TOTAL	280,000000		230,34

Saída	964/2026 - 07/05/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00073487 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJETÁVEL	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	5,000000	2,150000	10,75
				TOTAL	5,000000		10,75

Saída	1020/2025 - 29/04/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069523 - GLICERINA CLISTER 12% + APLICADOR, 500ml 00728	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	84,000000	10,818519	908,76
1156100000 00	00075378 - HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	60,000000	7,087668	425,26
1156100000 00	00076346 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	400,000000	0,388186	155,27
1156100000 00	00080717 - CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	35,000000	2,110000	73,85
				TOTAL	579,000000		1.563,14

Saída	1037/2026 - 18/05/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00080655 - CIMENTO ENDODONTICO P/ CANAIS C/ HIDROXÍDO DE CÁLCIO	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	13,000000	24,080000	313,04
				TOTAL	13,000000		313,04

Saída	1038/2026 - 18/05/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00070599 - HIDROXIDO DE CALCIO PA	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	8,000000	4,293333	34,35
				TOTAL	8,000000		34,35

Saída	1083/2026 - 26/05/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00074861 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	7,000000	27,425000	191,98
				TOTAL	7,000000		191,98

Saída	1299/2025 - 28/05/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069435 - COLAGENASE POMADA	tubo	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	12,910000	77,46

1156100000 00	00071197 - SORO GLICOSADO 5%(FRASCO 500ML)	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	90,000000	7,650000	688,50
1156100000 00	00071450 - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORID.	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	11,830000	11,83
1156100000 00	00079841 - TOBRAMICINA 0,3% COLIRIO	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	7,000000	8,400000	58,80
1156100000 00	00080678 - SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	33,000000	1,250000	41,25
1156100000 00	00080755 - BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI INJETÁVEL	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	50,000000	8,500000	425,00
				TOTAL	187,000000		1.302,84

Saída	1315/2026 - 01/06/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00125001 - CATETER VENOSO CENTRAL POLIURETANO.	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	61,900000	371,40
				TOTAL	6,000000		371,40

Saída	1415/2026 - 23/06/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071191 - METILERGOMETRINA 0,2MG IN JETÁVEL(AMPOLA 1ML)	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	2,397111	239,71
				TOTAL	100,000000		239,71

Saída	1420/2026 - 24/06/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00073416 - FRASCO P/ DRENAGEM DE MEDIASTINO TORAC. E DIGEST.	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	7,000000	19,947200	139,63
1156100000 00	00125084 - SWAB SEM GEL EM TUBO PARA TRANSPORTE ESTERIL	pacote	<Indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	177,100000	1.771,00
				TOTAL	17,000000		1.910,63

Saída	1478/2025 - 24/06/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00076709 - FILME PARA RAIO X ODONTOLÓGICO - CX C/150 UNIDS.	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	16,000000	178,000000	2.848,00
				TOTAL	16,000000		2.848,00

Saída	1482/2025 - 24/06/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071197 - SORO GLICOSADO 5%(FRASCO 500ML)	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	7,650000	306,00
1156100000 00	00071198 - SORO MANITOL 20%(FRASCO DE 250ML)	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	9,733750	389,35
1156100000 00	00072781 - DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO (FRASCO 5ML)	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	4,000000	8,400000	33,60
1156100000 00	00079828 - LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	7,000000	13,360000	93,52
1156100000 00	00081194 - LIMPADOR DE PELE TUBO 250ML	tubo	<Indefinido> (- - -)	Saúde	4,000000	134,650000	538,60
1156100000 00	00081219 - HIDROGEL C/ PECTINA	tubo	<Indefinido> (- - -)	Saúde	14,000000	82,000000	1.148,00

				TOTAL	109,000000		2.509,07

Saída	1495/2026 - 01/07/2026 - VENCIDO						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00073417 - FIO CATEGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 2CM 3/8(CX	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	101,790000	101,79
1156100000 00	00074276 - MÁSCARA CIRURGICA MODELO BICOD E PATO P/ MICRO	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	170,000000	1,660000	320,05
1156100000 00	00125057 - ANUSCOPIO DESCARTAVEL	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	30,000000	4,300000	129,00
				TOTAL	204,000000		550,84

Saída	1581/2026 - 15/07/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071089 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	35,000000	0,841500	29,45
1156100000 00	00079079 - ALCOOL 70% GEL REFIL 800ML	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	7,712609	46,28
1156100000 00	00080508 - MÁSCARA P/ OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	18,000000	11,230000	202,14
				TOTAL	59,000000		277,87

Saída	1583/2026 - 15/07/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071062 - ATADURA DE GESSO 12CM X 3M (CX C/ 20UND)	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	16,000000	62,872957	1.005,97
1156100000 00	00071079 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M (ROLO)	rolo	<Indefinido> (- - -)	Saúde	48,000000	3,961346	190,14
1156100000 00	00071099 - CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL (EMBALAGEM C/ 01	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	66,000000	0,600000	39,60
1156100000 00	00072758 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	2,000000	7,375385	14,75
1156100000 00	00073443 - FIO CATEGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3CM 1/2(CX	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	3,000000	104,900000	314,70
1156100000 00	00074266 - TUBO DE LÁTEX (DI 3,0MM-DE 5MM)(PCT C/15 METROS)	pacote	<Indefinido> (- - -)	Saúde	16,000000	37,500000	600,00
1156100000 00	00076444 - MÁSCARA CIRURGICA DESC. - C/50 UNIDS.	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	4,072864	4,07
1156100000 00	00124998 - MACACÃO C/ CAPUZ, FECHAMENTO EM ZÍPER TAMANHO:	Unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	24,530000	490,60
1156100000 00	00124999 - MACACÃO C/ CAPUZ, FECHAMENTO EM ZÍPER TAMANHO:	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	24,530000	24,53
1156100000 00	00125002 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 P/	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	38,000000	380,00
1156100000 00	00125083 - ELETRODO CARDIOLOGICO PRECORDIAL	kit	<Indefinido> (- - -)	Saúde	2,000000	190,880000	381,76
				TOTAL	185,000000		3.446,12

Saída	1686/2025 - 10/05/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071089 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	0,850000	17,00
1156100000 00	00071090 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	1,050000	10,50
1156100000 00	00071095 - SONDA URETRAL Nº 16	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	60,000000	0,570000	34,20

1156100000 00	00071126 - SONDA URETRAL Nº 10	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	0,470000	4,70
1156100000 00	00072750 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	1,270000	12,70
1156100000 00	00074281 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	0,890000	17,80
1156100000 00	00074282 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	30,000000	0,635000	19,05
1156100000 00	00080127 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	30,000000	1,050000	31,50
				TOTAL	190,000000		147,45

Saída	1700/2026 - 03/08/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069454 - DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	15,000000	0,860104	12,90
1156100000 00	00125012 - ACICLOVIR SÓDICO 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJ. F/A	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	85,000000	7,120000	605,20
1156100000 00	00125070 - LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	comprimido	<indefinido> (- - -)	Saúde	36,000000	0,230000	8,28
				TOTAL	136,000000		626,38

Saída	1778/2026 - 27/08/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00073400 - FIO DE ALGODAO 0 SEM AGULHA (CX C/ 24 UNIDADES)	caixa	<indefinido> (- - -)	Saúde	4,000000	40,530000	162,12
1156100000 00	00076395 - ETER ETÍLICO	litro	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	35,456333	212,74
1156100000 00	00079518 - ELETRODO MODELO DEA INFANTIL	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	1.000,000000	0,219800	219,80
1156100000 00	00125001 - CATETER VENOSO CENTRAL POLIURETANO;	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	58,268235	349,61
1156100000 00	00125074 - COLETOR DE SECREÇÃO 250 ML P/ DRENAGEM	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	5,000000	19,000000	95,00
				TOTAL	1.021,000000		1.039,27

Saída	1833/2025 - 04/08/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071198 - SORO MANITOL 20%(FRASCO DE 250ML)	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	9,733750	389,35
1156100000 00	00071464 - NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	tubo	<indefinido> (- - -)	Saúde	114,000000	2,100000	239,40
1156100000 00	00076347 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	132,000000	2,010205	265,35
1156100000 00	00076349 - MORFINA 10MG/ML INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	1,742848	69,71
1156100000 00	00080710 - BUPIVACAÍNA 0,5% S/VASO ISOBARICA	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	80,000000	9,400000	752,00
				TOTAL	406,000000		1.715,81

Saída	1895/2025 - 08/08/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00072741 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	3,310000	33,10
				TOTAL	10,000000		33,10

Saída	1914/2025 - 12/08/2025 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00071048 - SONDA FOLEY C/ 02 VIAS Nº 14 C/ BALÃO	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	12,000000	2,980000	35,76
				TOTAL	12,000000		35,76

Saída	2015/2025 - 25/08/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00069454 - DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	1,052720	105,27
115610000000	00071188 - GLICOSE 25% INJETÁVEL(AMPOLA 10ML)	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	30,000000	0,530000	15,90
115610000000	00071915 - NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	6,000000	39,373182	236,24
115610000000	00075350 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ. -	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	2,682500	268,25
115610000000	00076344 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	26,000000	2,040000	53,04
115610000000	00078152 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	162,000000	1,350000	218,70
				TOTAL	424,000000		897,40

Saída	2260/2025 - 30/09/2025 - MEDICAMENTO VENCIDO						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00071184 - DESLANOSÍDO 0,2MG INJETÁVEL(AMPOLA 2ML)	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	195,000000	2,740245	534,35
				TOTAL	195,000000		534,35

Saída	2266/2025 - 15/09/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00071798 - AGENTE DE UNIÃO P/ ESMALTE E DENTINA	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	7,000000	11,400000	79,80
115610000000	00072040 - FLÚOR GEL ACIDULADO (FRASCO C/200ML)	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	14,000000	5,000000	70,00
115610000000	00076700 - ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	21,000000	1,350000	28,35
115610000000	00080567 - LENÇOL ODONTOLOGICO DE BORRACHA C/ 26	pacote	<indefinido> (- - -)	Saúde	12,000000	21,810000	261,72
				TOTAL	54,000000		439,87

Saída	2269/2025 - 16/09/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610000000	00071308 - FORMOL 37% 1000ML	litro	<indefinido> (- - -)	Saúde	14,000000	13,050000	182,70
115610000000	00074283 - SONDA URETRAL Nº 06	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	50,000000	0,498000	24,90
				TOTAL	64,000000		207,60

Saída	2333/2025 - 01/10/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00074637 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS (CICLOZINE)	galão	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	84,000000	84,00
1156100000 00	00076617 - DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO	litro	<Indefinido> (- - -)	Saúde	40,000000	8,660000	346,40
1156100000 00	00076618 - DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO	litro	<Indefinido> (- - -)	Saúde	35,000000	15,230000	533,05
1156100000 00	00076623 - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	litro	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	13,370000	267,40
1156100000 00	00076624 - DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO 500 ML	litro	<Indefinido> (- - -)	Saúde	15,000000	13,980000	209,70
				TOTAL	111,000000		1.440,55

Saída	2334/2025 - 01/10/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00070546 - GESSO TIPO PEDRA (PCT C/ 1 KG)	pacote	<Indefinido> (- - -)	Saúde	10,000000	7,460000	74,60
1156100000 00	00071985 - PAPEL CARBONO P/ OCLUSÃO(BLOCO C/12UN EM DUPLA	pacote	<Indefinido> (- - -)	Saúde	32,000000	1,890000	60,48
1156100000 00	00076591 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO P/ ENDO TIPO M	caixa	<Indefinido> (- - -)	Saúde	3,000000	22,270000	66,81
1156100000 00	00077448 - SILICONE DE CONDENSAÇÃO PASTA LEVE	tubo	<Indefinido> (- - -)	Saúde	2,000000	27,890000	55,78
				TOTAL	47,000000		257,67

Saída	2612/2025 - 30/10/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00071184 - DESLANOSÍDO 0,2MG INJETÁVEL(AMPOLA 2ML)	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	2,740238	274,02
1156100000 00	00076349 - MORFINA 10MG/ML INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	85,000000	1,742877	148,14
1156100000 00	00076556 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GÉL - 30G	tubo	<Indefinido> (- - -)	Saúde	158,000000	3,900000	616,20
1156100000 00	00077361 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	31,000000	1,004955	31,15
1156100000 00	00078698 - HIDROXIETILAMIDO 6% BOLSA 500ML	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	36,000000	37,895802	1.364,25
1156100000 00	00080152 - CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML INJ.	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	25,000000	57,000000	1.425,00
1156100000 00	00125011 - BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	25,000000	10,010000	250,25
				TOTAL	460,000000		4.109,01

Saída	2987/2025 - 16/12/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<Indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156100000 00	00069587 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10mg, INJETÁVEL, 2ml	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	57,000000	0,410000	23,37
1156100000 00	00069678 - VANCOMICINA CLORIDRATO 500mg, PÓ LIOFÍLICO	frasco	<Indefinido> (- - -)	Saúde	300,000000	4,520000	1.356,00
1156100000 00	00071903 - SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 1ML)	ampola	<Indefinido> (- - -)	Saúde	100,000000	1,200000	120,00
1156100000 00	00072821 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA (POTE 400G)	pote	<Indefinido> (- - -)	Saúde	1,000000	34,610000	34,61
1156100000 00	00074030 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML(BOLSA 100ML)	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	120,000000	15,780000	1.893,60
1156100000 00	00075384 - MORFINA 10MG	comprimido	<Indefinido> (- - -)	Saúde	70,000000	1,000000	70,00
1156100000 00	00080179 - CIMETIDINA 200MG.	comprimido	<Indefinido> (- - -)	Saúde	20,000000	0,430000	8,60
1156100000 00	00080745 - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA - ADULTO	unidade	<Indefinido> (- - -)	Saúde	12,000000	1,490000	17,88

				TOTAL	680,000000		3.524,06

Saída	2/2025 - 02/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.			Requerente	00002875 - VENCIDO		
Almoxarifado	005 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CENTRAL).			Responsável	<indefinido>		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Lote	Quantidade	Unitário	Total
Conta	Itens	Unidade	Endereço				
1156100000 00	00080769 - AGUA DESTILADA - 500ML	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	47,000000	7,980000	375,06
				TOTAL	47,000000		375,06

Saída	268/2026 - 04/02/2026 - Descreva o Histórico desta operação.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Responsável	<indefinido>		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Lote	Quantidade	Unitário	Total
Conta	Itens	Unidade	Endereço				
1156101000 00	00071093 - SONDA URETRAL Nº 12	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	500,000000	0,510000	255,00
				TOTAL	500,000000		255,00

Saída	383/2026 - 24/02/2026 - Descreva o Histórico desta operação.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Responsável	<indefinido>		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Lote	Quantidade	Unitário	Total
Conta	Itens	Unidade	Endereço				
1156101000 00	00075477 - SERINGA DESC. 1ML C/AG - P/INSULINA	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	1.500,000000	0,000000	495,00
				TOTAL	1.500,000000		495,00

Saída	589/2025 - 13/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Responsável	<indefinido>		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Lote	Quantidade	Unitário	Total
Conta	Itens	Unidade	Endereço				
1156101000 00	00076513 - KIT PAPANICOLAU TAM - G	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	176,000000	3,077037	541,56
1156101000 00	00077704 - BOBINA DE PAPEL TÉRMICO P/ ELETROCARDIOGRAMA	rolo	<indefinido> (- - -)	Saúde	31,000000	20,170000	625,27
				TOTAL	207,000000		1.166,83

Saída	1369/2025 - 05/06/2025 - Descreva o Histórico desta operação.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Responsável	<indefinido>		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Lote	Quantidade	Unitário	Total
Conta	Itens	Unidade	Endereço				
1156101000 00	00072821 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA (POTE 400G)	pote	<indefinido> (- - -)	Saúde	16,000000	34,610000	553,76
				TOTAL	16,000000		553,76

Saída	1527/2026 - 07/07/2026 - Descreva o Histórico desta operação.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Responsável	<indefinido>		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Lote	Quantidade	Unitário	Total
Conta	Itens	Unidade	Endereço				
156101000 00	00071079 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M (ROLO)	rolo	<indefinido> (- - -)	Saúde	122,000000	3,430000	418,46
156101000 00	00071093 - SONDA URETRAL Nº 12	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	840,000000	0,510000	428,40
156101000 00	00076304 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICO	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	24,000000	2,570000	61,68
56101000 00	00076390 - COLETOR DE URINA C/TAMPA DE ROSCA - 80ML	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	72,000000	0,373755	26,91
				TOTAL	1.058,000000		935,45

Saída	1725/2026 - 17/08/2026 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156101000 00	00071207 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML GOTAS(FRASCO 20ML)	frasco	<indefinido> (- - -)	Saúde	70,000000	1,510000	105,70
				TOTAL	70,000000		105,70

Saída	1793/2026 - 06/08/2026 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156101000 00	00069831 - ALCOOL ETILICO 92,8%	litro	<indefinido> (- - -)	Saúde	17,000000	7,066471	120,13
1156101000 00	00079079 - ALCOOL 70% GEL REFIL 800ML	unidade	<indefinido> (- - -)	Saúde	24,000000	10,500000	252,00
				TOTAL	41,000000		372,13

Saída	1912/2025 - 11/08/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156101000 00	00069595 - MICONAZOL CREME VAGINAL	tubo	<indefinido> (- - -)	Saúde	43,000000	7,910000	340,13
1156101000 00	00071175 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL-SEM	ampola	<indefinido> (- - -)	Saúde	80,000000	1,430000	114,40
				TOTAL	123,000000		454,53

Saída	2017/2025 - 25/08/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	006 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.			Requerente	00002875.00002875 - VENCIDO		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	<indefinido>		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
1156101000 00	00072821 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA (POTE 400G)	pote	<indefinido> (- - -)	Saúde	22,000000	34,610000	761,42
				TOTAL	22,000000		761,42

TOTAL GERAL **54.220,83**

Anexo Item 78

RECEBEMOS DE GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.754,21 DESTINATÁRIO: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO - RUA ALFREDO CHAVES, 92 CENTRO Sumidouro-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.056
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Green Farma

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA NILO PEÇANHA, 384
CENTRO - 28660-000
Bom Jardim - RJ Fone/Fax: 22998081057

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.056
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3325 0329 8668 8600 0132 5500 1000 0010 5616 8339 5598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	233250110948109 - 24/03/2025 10:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
86888971		29.866.886/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO			13.828.365/0001-50	24/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ALFREDO CHAVES, 92	CENTRO		28637-000	24/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sumidouro	RJ	2225311200		10:20:29

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	24/04/2025
Valor	R$ 7.754,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.548,95	309,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,22	7.754,21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,46	199,45	7.754,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
35					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1879	ATADURA DE GESSO 12CM X 3M (CX COM 20 UNIDADES) LOTE: 05/23 - VALIDADE: 30/01/2026 - MARCA: ORTOFEN	90211020	060	5405	CX	20	57,41	1.148,20	0,00	0,00		0,00	
1880	ATADURA GESSO 15CM X 3 M (CX COM 20 UNIDADES) LOTE: 40/24 - VALIDADE: 30/09/2027 - MARCA: ORTOFEN	90211020	060	5405	CX	10	67,71	677,10	0,00	0,00		0,00	
1881	BACIA AÇO INOX 32CM DE DIAMETRO CAPACIDADE 3100ML LOTE: 001/25 - VALIDADE: 30/01/2030 - MARCA: FORTINOX	73269090	060	5405	UN	10	137,18	1.371,80	0,00	0,00		0,00	
1882	CANULA TRAQUEOSTOMIA DE METAL No 03 LOTE: 2501105301 - VALIDADE: 30/01/2030 - MARCA: FRADEL	90183929	000	5102	UN	5	105,03	525,15	525,15	105,03		20,00	
1883	CANULA TRAQUEOSTOMIA DE METAL No 04 LOTE: 2502106006 - VALIDADE: 28/02/2030 - MARCA: FRADEL	90183929	000	5102	UN	5	102,38	511,90	511,90	102,38		20,00	
1884	CANULA TRAQUEOSTOMIA DE METAL No 05 LOTE: 2501107702 - VALIDADE: 30/01/2030 - MARCA: FRADEL	90183929	000	5102	UN	5	102,38	511,90	511,90	102,38		20,00	
1885	COBERTURA PARA OBITO - GG - 90 X 220CM CINZA LOTE: 3138 - VALIDADE: 30/01/2030 - MARCA: JUREMA	39232190	060	5405	UN	50	15,30	765,00	0,00	0,00		0,00	
1886	ELETRODOS CARDIOLOGICO PRECORDIAL ADULTO COMPLETO JOGO COM 6 (SUCCAO + PERA ECG) LOTE: 230309-05 - VALIDADE: 30/08/2029 - MARCA: NG2	90192010	060	5405	PA	2	190,88	381,76	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: #VALOR DE R$ 93,05 RETIDO A TITULO DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO No. 4.026 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024# - ICMS excluído da BC de PIS e COFINS, conforme Parecer PGFN SEI numero 7698/2021/ME - Pedido No.: 1142 - No. Processo: 196 - No. Empenho: 196/2025 - No. Pregao: 026/2024 - No. Licitacao: 026/2024 - Banco Bradesco Ag 1332 Cc 10354-3 - VALOR TOTAL FCP R$ 30,98 - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 552,46

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 24/03/2025 as 10:20:32

RECEBEMOS DE GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Green Farma

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA NILO PECANHA, 384
CENTRO - 28660-000
Bom Jardim - RJ Fone/Fax: 22998081057

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.056
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3325 0329 8668 8600 0132 5500 1000 0010 5616 8339 5598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 233250110948109 - 24/03/2025 10:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86888971

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 29.866.886/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1887	OCULOS PARA PROTECAO PROFISSINAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE LOTE: DCDH-011/24 - VALIDADE: 30/09/2029 - MARCA: SUPERVISION	90049020	060	5405	UN	20	4,52	90,40	0,00	0,00		0,00	
1888	SWAB SEM GEL EM TUBO PARA TRANSPORTE ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES LOTE: 240311 - VALIDADE: 30/03/2026 - MARCA: INALAB	56012299	060	5405	PA	10	177,10	1.771,00	0,00	0,00		0,00	

Anexo item 28

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro
Sumidouro - RJ

Relatório de Histórico de Itens em Estoque

Item	00125084 - SWAB SEM GEL EM TUBO PARA TRANSPORTE ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNDS - pacote							
	Movimentação					Saldo		
Tipo	Data	Número/Ano	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
Saldo INICIAL Em	31/12/2024					0,000000	0,000000	0,00
05: Entrada (+)	24/03/2025	170/2025	10,000000	177,100000	1.771,00	10,000000	177,100000	1.771,00
20: Saídas (-)	24/06/2026	1420/2026	-10,000000	-177,100000	-1.771,00	0,000000	0,000000	0,00
Saldo FINAL Em	01/09/2026					0,000000	0,000000	0,00

ANEXO 1 Fls 33

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NEGA MED

EGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Conde Afonso Celso, 1610 - sala 1
Jardim Sumare - 14025-040
Ribeirao Preto - SP Fone/Fax: 1634423193

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.250
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0622 8473 1100 0123 5500 1000 0002 5019 2992 2966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria em operacoes Interestaduais

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135262411127751 - 18/06/2026 14:09:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
797804142116	12676701		22.847.311/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO			13.828.365/0001-50	18/06/2026
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
DA ALFREDO CHAVES, 92		CENTRO	28637-000	18/06/2026
MUNICÍPIO		UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
umidouro		RJ 2225311200		14:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS - SEDEX	0-Por conta do Emit				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				ISENTO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
38846513104	CAIXA - TESTE RAPIDO COMBO COVID-19/INFLUENZA A+B SIGNAZ CX C/25 UNIDADES LOTE: 2504106 - ANVISA: [illegible] FAB: 23/02/2026 VAL: 23/02/2028	38221990	0102	6108	CX	6,0000	423,8000	2.542,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contribuinte: O PAGAMENTO DEVERA SER FEITO A VISTA POR DEPOSITO BANCARIO COM VENCIMENTO PARA O DIA 18/07/2026, MEDIANTE A APRESENTACAO DA NOTA FISCAL, PREFERIVELMENTE EMITIDO VIA O SEGUINTE BANCO E CONTA: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2826-X, CONTA CORRENTE 54.409-4; EM NOME DE MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 22.847.311/0001-23. PRODUTO COM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME RESPOSTA A CONSULTA TRIBUTARIA SEAZ/SP 21821/2020. PIS E COFINS MONOFASICO CONFORME LEI N 10.147/2000, ARTIGO 2. CONFORME EMPENHO Nº665/2026. 2.599,71 Fisco: NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA OPTANTE DOSIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DEIPI E ISS	

Impresso em 18/06/2026 às 14:09:20 - Via emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

BX. AUTOMÁTICA

Cynthia Pinheiro de Souza do Nascimento
Coordenadora Vigilância em Saúde
Matric: 21.07.3075

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro
Sumidouro - RJ

Relatório de Histórico de Itens em Estoque

Item	00126097 - TESTE RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃOQUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADADE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EINFLUENZA TIPO A E TIPO B. CX C/ 25 UND - caixa

Movimentação						Saldo		
Tipo	Data	Número/Ano	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
Saldo INICIAL Em	31/12/2024					0,000000	0,000000	0,00
05. Entrada (+)	20/07/2026	496/2026	6,000000	423,800000	2.542,80	6,000000	423,800000	2.542,80
20. Saídas (-)	20/07/2026	1808/2026	-6,000000	-423,800000	-2.542,80	0,000000	0,000000	0,00
Saldo FINAL Em	02/09/2026					0,000000	0,000000	0,00